PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 21 de Dezembro de 2022.

Ofício 1095/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas relacionados ao requerimento de numero **147/2022**, de autoria da nobre edil Edinamar Aparecida Isete da Costa, datado de 07 de Dezembro de 2022, colocando-nos a seu inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Igarapava
Tailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

OFÍCIO/GAB/Nº 739/2022.

Igarapava, 19 de dezembro de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito
A/C José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal

C/C Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 147/2022.

Prezados,

Em atendimento à solicitação, por meio do Requerimento nº 147/2022, de 07/12/2022, o Departamento de Educação, Cultura e Esportes informa::

- Foram adquiridos 640 cromebooks
- Os cromebooks são destinados aos alunos. A adesão dos cromebooks foi realizada por meio de processo licitatório.
- Os cromebooks foram entregues nas escolas de ensino fundamental (1º ao 9º ano) e ensino médio, considerando como critério a quantidade de alunos.
- . As escolas municipais receberam um notebook por sala de aula, para o professor registrar no diário on-line a presença, rendimento do aluno e os conteúdos ministrados. O cromebook é para uso do aluno nas aulas.
- A entrega dos cromebooks foi formalizada através de um recibo assinado pelos diretores escolares.
- Não podemos falar de impactos da pandemia na educação sem falar das ferramentas educacionais digitais. A falta de acesso a um computador, celular ou até mesmo à internet evidenciaram, mais uma vez, a desigualdade entre educandos e instituições. Além disso, a **falta de conhecimento para o uso de tecnologias educacionais** acabou por impactar a forma como as aulas eram dadas, gerando uma limitação para abordar os conteúdos. Diante disso, estudos já apontam que a inovação tecnológica inserida de forma contextualizada e alinhada com as expectativas dos estudantes e educadores pode ter benefícios importantes no desenvolvimento educacional. Os benefícios da tecnologia em sala de aula também envolvem aumentar o engajamento e despertar o interesse pelo aprendizado no ensino fundamental. Além disso, contribui para o desenvolvimento das habilidades cognitivas e capacidades criativas.

CONTINUA ...

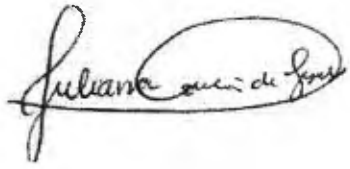
Assinado por 1 pessoa: JULIANA CONÉLIA DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AF2D-CA4A-EFDF-F1B9 e informe o código AF2D-CA4A-EFDF-F1B9

CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO/GAB/Nº 739/2022.

- A rede municipal de ensino de Igarapava conta com 9 (nove) cargos de professores efetivos de informática. Todos esses professores são habilitados e capacitados para o desenvolvimento das aulas propostas em sala. Além disso, o Departamento de Educação ofereceu a todos os docentes um curso de capacitação em ferramentas educacionais colaborativas.

Certa de sua compreensão, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Assinado por 1 pessoa: JULIANA CONÉLIA DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AF2D-CA4A-EFDF-F1B9 e informe o código AF2D-CA4A-EFDF-F1B9

PREFEITURA DE IGARAPAVA

1Doc

Ofício Interno/Memorando 2- 3.839/2022

De: Flavia L. - DECE-DE

Para: DECE - Departamento de Educação, Cultura e Esporte

Data: 21/12/2022 às 13:39:40

Setores envolvidos:

GP-CG-AG, DECE, DECE-DE, DECE-DE

CHROMEBOOKS

Boa tarde!

Segue resposta ao Requerimento nº 147.

Atenciosamente,

Departamento de Educação

--

Flavia Graciela Bisinoto Mendonça Lopes
Professora de Ed. Básica I

Anexos:

Requerimento_147_Cromebooks.pdf

Assinado por 1 pessoa: JULIANA CONELLA DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AF2D-CA4A-EFDF-F1B9 e informe o código AF2D-CA4A-EFDF-F1B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF2D-CA4A-EFDF-F1B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JULIANA CONÉLIA DE JESUS (CPF 037.XXX.XXX-60) em 21/12/2022 13:48:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AF2D-CA4A-EFDF-F1B9

JUNTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

15/12/22

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
REQUERIMENTO N.º 147/2022

A edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar respostas sobre as seguintes indagações relacionadas ao Departamento de Educação e às Escolas Municipais, no que diz respeito aos Chromebooks para atender ao TI (Tecnologia de Informação):

- QUAL A QUANTIDADE DE CHROMEBOOKS ADQUIRIDA PELA MUNICIPALIDADE?
- QUAL A FORMA DE DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS PROFESSORES, E COMO FOI SUA ADESÃO?
- QUAIS OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO?
- QUAIS OS PROFISSIONAIS QUE RECEBERAM?
- HÁ PROTOCOLO DE ENTREGA?
- HÁ ALGUMA AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO DESSE EQUIPAMENTO NA REDE DE EDUCAÇÃO?
- HOUVE ALGUM TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DESSA FERRAMENTA PARA A EDUCAÇÃO?

SALA DAS SESSÕES, 07 DEZEMBRO DE 2022.

DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Vereadora

Câmara Municipal de Igarapava
Ailso Carlos Izidoro